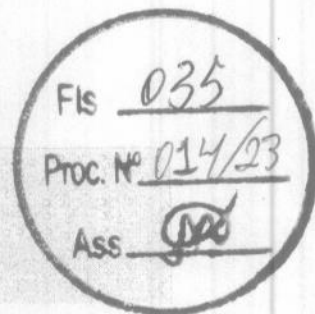


LOTUS
EDITORA LTDA
CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, a Sra. **ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, natural de Oeiras - PI, solteira, nascida em 05/03/1987, empresária, CPF: 037.844.993-17, Identidade: 2.304.471 SSP-PI, domiciliada e residente rua Líbia, 1745, bairro Campestre, CEP: 64053-690, Teresina - PI, a Sra. **ANA CÉLIA PAIVA CRUZ**, brasileira, natural de Piri-piri - PI, solteira, nascida em 23/01/1967, empresária, CPF: 362.149.733-15, Identidade: 942.805 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Padre Domingos, 137, bairro Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri - PI por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Primeira: A Sociedade girará sob a denominação social: **LOTUS EDITORA LTDA**, terá como sede o imóvel situado na **rua Treze de Maio, 745, bairro Centro, CEP: 64000-010, Teresina - PI**, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

Parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Segunda: O objeto da sociedade será: **Confecção de placas, painéis, faixas, cartazes; prestação de serviços gráficos; editoração gráfica; brindes promocionais.**

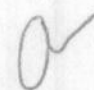
Terceira: O capital social registrado será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas como segue:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	92%	36.800	36.800,00
2- ANA CÉLIA PAIVA CRUZ	8%	3.200	3.200,00
Totais	100%	40.000	40.000,00

Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.


Parágrafo único - Outrossim, os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal.

Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Ariane 

Fls 036

Proc. Nº 014/23

Ass. 

Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo da sócia a Sra. **ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA**, com poderes e atribuição de administração, a qual caberá, isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Sétima: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único - Fica facultado a administradora, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados

Oitava: O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

Nona: Os sócios poderão fazer retiradas mensais, a título de distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.


Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportados proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Décima primeira: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Décima segunda: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem.

Décima terceira: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Décima quarta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.


Ariane

Fls 037
Proc. Nº 014/23
Ass. [assinatura]

Décima quarta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas assembleias de sócios.

Décima quinta: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada no cartório civil de pessoa jurídica, as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Teresina-PI, 04 de maio de 2010.

Ariane Iolanda de Oliveira Silva
ARIANE IOLANDA DE OLIVEIRA SILVA
Sócia administradora

[assinatura]
Dr. João Benedito Teles
OAB-PI: 153583

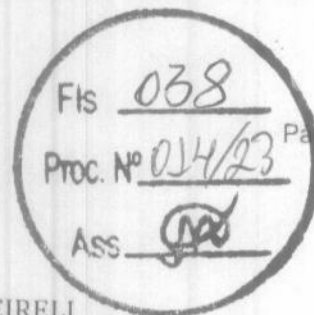
Ana Célia Paiva Cruz
ANA CÉLIA PAIVA CRUZ
Sócia cotista

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2010 SOB Nº: 22200327141
Protocolo: 10/013085-2, DE 13/05/2010

LOTUD EDITORA LTDA

[assinatura]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

LOTUS
EDITORA LTDA - ME
ADITIVO 07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ALUÍSIO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado no regime comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1987, empresário, CPF: 029.015.263-14, Identidades: 50000136 SSP-PI, domiciliada e residente no Conjunto São Joaquim, Q-38, Casa -12, bairro São Joaquim, CEP 64.004-215, Teresina - PI, único sócio da sociedade empresária limitada denominada **LOTUS EDITORA LTDA - ME**, Rua Treze de Maio, 745, bairro centro, CEP: 64.000-010, Teresina - PI, CNPJ: 11.963.399/0001-22, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200327141 em 17/05/2010, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula Primeira: Neste ato fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passado a ter a denominação social **LOTUS EDITORA EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O acervo desta sociedade no valor de **450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESAS INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

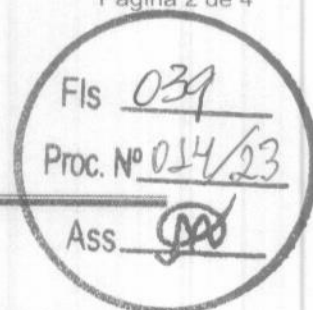
Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob a denominação social: **LOTUS EDITORA EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá sede e domicílio na **Rua Treze de Maio, 745, bairro centro, CEP: 64.000-010, Teresina - PI**.

Cláusula Terceira: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Quarta: O objeto social da EIRELI será:

LOTUS
 EDITORA LTDA - ME
 ADITIVO 07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI



CNAE	DESCRIÇÃO ATIVIDADE
18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário (confeção de placas, painéis, faixas, cartazes);
18.13-0/99	Impressão de material para outros usos;
18.21-1/00	Serviços de pré-impressão;
18.22-9-99	Serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação (prestação de serviços gráficos, editoração gráfica, brindes promocionais).
18.22-9/01	Serviços de encadernação e plastificação.

Cláusula Quinta: O capital da EIRELI será R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por quota de igual valor nominal, integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo Titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI será exercida pelo Titular, o Sr. **ALÚSIO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR**, com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso no nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Décima: Poderão ser designados administradores, não titular, na forma prevista no (art. 1.061, da lei 10.406/2002).

Cláusula Décima Primeira: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda: A EIRELI iniciou suas atividades em 17/05/2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

LOTUS
EDITORA LTDA - ME
ADITIVO 07 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

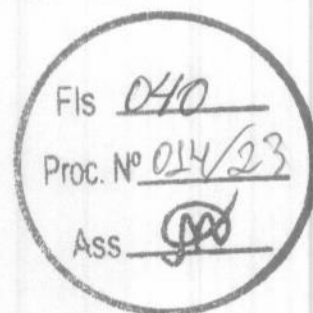
Cláusula Décima Terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Teresina/PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas porventura oriundas deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento, em via única, que será assinada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 27 de agosto de 2019.

ALÚSIO RIBEIRO MACHADO JÚNIOR
029.015.263-14
TITULAR



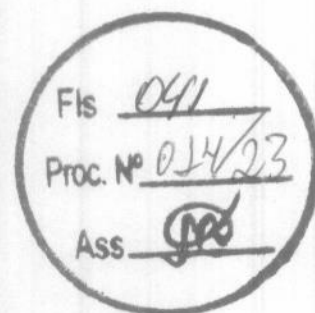


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTUS EDITORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02901526314	ALUISIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 08:27 SOB Nº 22600046891.
PROTOCOLO: 190391405 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904509668. NIRE: 22600046891.
LOTUS EDITORA EIRELI

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 ALUISTO RIBEIRO MACHADO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 50000136 SSP PI

CPF
 029.015.263-14

DATA NASCIMENTO
 31/10/1987

FILIAÇÃO
 ALUISTO RIBEIRO MACHADO
 MARIA LUIZA DIAS MACHADO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 03774552092

VALIDADE
 17/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
 26/01/2006

OBSERVAÇÕES

Aluisto R. M. Junior
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 18/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

88766068911
 PI320936523

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2007416382

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 043

Proc. Nº 014/23

Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.963.399/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/05/2010

NOME EMPRESARIAL
LOTUS EDITORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TREZE DE MAIO

NÚMERO
745

COMPLEMENTO

CEP
64.000-010

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3221-7356

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

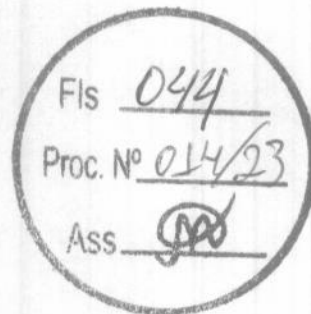
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 11:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS EDITORA LTDA
CNPJ: 11.963.399/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:46 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **5FCF.488C.003C.74E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls 045Proc. Nº 014/23Ass [assinatura]**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.963.399/0001-22
Razão Social: LOTUS EDITORA LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 745 / CENTRO / TERESINA / PI / 64000-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023032201084958623277

Informação obtida em 27/03/2023 11:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230311963399000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.475.895-8

CNPJ/CPF

11.963.399/0001-22

NOME/RAZÃO SOCIAL

LOTUS EDITORA LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2023, ÀS 17:44:47

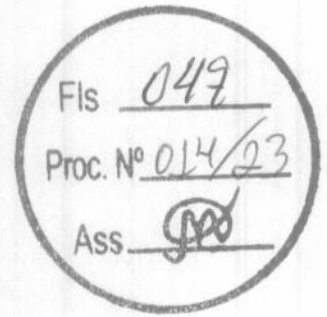
VÁLIDA ATÉ 04/06/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: C9D7-95E2-2C57-1B3A-632F-5280-82A4-CDF8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2303221196339900012201

RAZÃO SOCIAL	
LOTUS EDITORA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA TREZE DE MAIO 745	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64000010
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.963.399/0001-22	19.475.895-8
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/03/2023, ÀS 09:41:22
VÁLIDA ATÉ 21/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9312-F468-30C1-33E5-2F05-37DF-CFB7-BC3C



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0009417/23-00

CPF/CNPJ: 11.963.399/0001-22

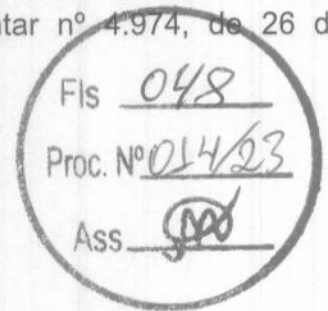
Contribuinte: LOTUS EDITORA EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:03:29 h, do dia 30/01/2023

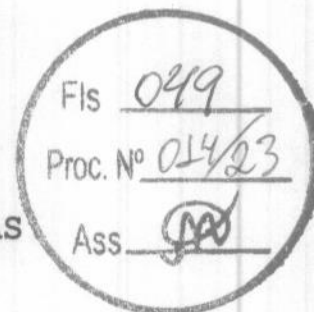
Validade: 30/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.



Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTUS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.963.399/0001-22

Certidão nº: 12872113/2023

Expedição: 27/03/2023, às 12:02:00

Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.963.399/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

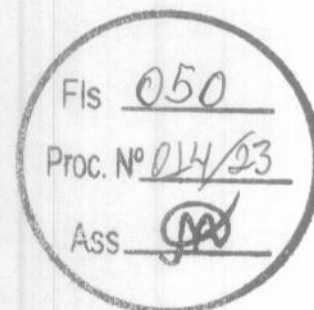
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de Nº 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 02/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LOTUS EDITORA EIRELI, estabelecida no(a) RUA TREZE DE MAIO, nº 745, bairro CENTRO, CEP 64000-010, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.963.399/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600046891 por despacho de 17/05/2010.

Teresina-PI, 2 de Janeiro de 2021

Alúcio Ribeiro Machado Júnior
Titular - Administrador
CPF 029.015.263-14

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
CPF 183.902.693-68

Cnpj: 11.963.399/0001-22

Nire: 22600046891 Data Abertura: 17/05/2010

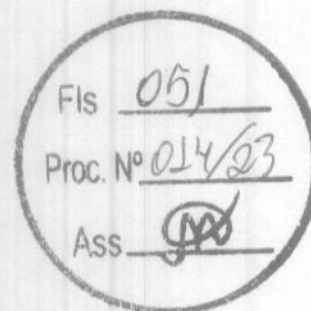
Endereço: Rua Treze de Maio, 745 -Centro - Cep: 64.000-010

Teresina - Pi

Período: 02/01/21 a 31/12/21

Balço Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
1	*** Ativo ***	1.117.635,25 D
101	Ativo Circulante	802.393,90 D
10101	Disponibilidades	95.966,65 D
1010101	Numerários em Espécie	61.830,52 D
101010101	Caixa	61.830,52 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Geral	61.830,52 D
1010102	Bancos	34.136,13 D
101010202	Banco c/ Aplicação	34.136,13 D
1.01.01.02.02.0001	Banco do Brasil c/c 40270-2	34.136,13 D
10103	Clientes	706.046,91 D
1010301	Clientes Nacionais	311.046,91 D
101030101	Títulos e Contas a Receber	311.046,91 D
1.01.03.01.01.0001	Contas a Receber	311.046,91 D
1010302	Empréstimos e Financiamentos	395.000,00 D
101030201	Empréstimos	395.000,00 D
1.01.03.02.01.0001	Empréstimos Diversos	395.000,00 D
10105	Créditos	380,34 D
1010501	Créditos com Terceiros	380,34 D
101050105	Creditos a Recuperar	380,34 D
1.01.05.01.05.0019	INSS a Recuperar	380,34 D
107	Ativo não Circulante	315.241,35 D
10704	Imobilizado	315.241,35 D
1070401	Bens em Uso	315.241,35 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	315.241,35 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	41.700,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	241.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações	26.000,00 D
1.07.04.01.01.0006	Sistemas de Processamento de Dados	6.541,35 D



Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 34 e 35 do Livro Diário nº 12, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12204217748, em 04/04/2022, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(Pi), 31 de Dezembro de 2021

Alúcio Ribeiro Machado Júnior
Titular-Administrador
RG 50.000.136-SSP/PI
CPF 029.015.263-14

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

Cnpj: 11.963.399/0001-22

Nire: 22600046891 Data Abertura: 17/05/2010

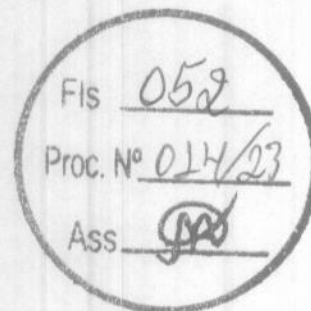
Endereço: Rua Treze de Maio, 745 -Centro - Cep: 64.000-010

Teresina - Pi

Período: 02/01/21 a 31/12/21

Balanco Patrimonial

Conta	Descrição	Saldo
2	*** Passivo ***	1.117.635,25 C
201	Passivo Circulante	41.812,93 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	41.812,93 C
2010101	Fornecedores	12.922,68 C
201010101	Fornecedores Nacionais	12.922,68 C
2.01.01.01.01.0002	ABC DISTRIBUIDORA S/A	12.922,68 C
2010103	Obrigações Tributarias/Trabalhistas	28.890,25 C
201010301	Obrigações Trabalhistas	1.979,09 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	586,92 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	780,41 C
2.01.01.03.01.0016	IRRF s/salarios	611,76 C
201010303	Tributarias	26.911,16 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	26.911,16 C
207	Patrimônio Líquido	1.075.822,32 C
20701	Capital Realizado	450.000,00 C
2070101	Capital Social	450.000,00 C
207010101	Capital Integralizado	450.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Integralizado	450.000,00 C
20704	Reservas	625.822,32 C
2070401	Reservas de Lucros	625.822,32 C
207040101	Reservas de Capital	1.185.822,32 C
2.07.04.01.01.0001	Exercicios Anteriores	726.343,60 C
2.07.04.01.01.0007	Exercicio/2021	459.478,72 C
207040103	Distribuicao de Lucros	560.000,00 D
2.07.04.01.03.0013	Exercicio/2021	400.000,00 D
2.07.04.01.03.0014	Lucros a Distribuir	160.000,00 D



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que soma, tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 1.117.635,25 (Hum Milhão Cento e Dezessete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) e cujo os lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelo tesoureiro.

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 34 e 35 do Livro Diário nº 12, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12204217748, em 04/04/2022, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

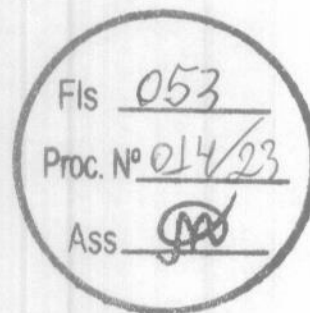
Aluísio Ribeiro Machado Júnior
Titular-Administrador
RG 50.000.136-SSP/PI
CPF 029.015.263-14

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

Período: 02/01/21 a 31/12/21

Demonstração do Resultado do Exercício

Conta	Descrição	Saldo
(+) 010	Receita Bruta Operacional	923.439,72
010.01	Faturamento Prod Merc e Serviços	923.439,72
010.01.03	Prestação de Serviços	923.439,72
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	923.439,72 C
(-) 020	Deduções da Receita	103.672,74
020.01	Impostos Faturados	103.672,74
020.01.05	Simplex	103.672,74
3.01.01.01.03.0007	Simplex	103.672,74 D
(=) 030	Receita Líquida	819.766,98
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	168.021,51
040.03	Custo dos Serviços Prestados	168.021,51
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Produção de Serviços	168.021,51 D
(=) 060	Lucro Bruto	651.745,47
(-) 070	Despesas Operacionais	188.899,09
070.00	Despesas com Pessoal	71.987,24
301010700	Pessoal	71.987,24 D
3.01.01.07.00.0002	13º Salario	5.350,07 D
3.01.01.07.00.0003	FGTS	5.332,31 D
3.01.01.07.00.0006	Salários e Ordenados	61.304,86 D
070.01	Despesas Administrativas	116.911,85
301010701	Despesas Administrativas	116.911,85 D
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos	3.942,24 D
3.01.01.07.01.0047	Mensalidade	1.853,95 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.388,06 D
3.01.01.07.01.0049	Água	302,10 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.046,18 D
3.01.01.07.01.0052	Fretes e Carretos	386,27 D
3.01.01.07.01.0058	Combustíveis e Lubrificantes	380,02 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	101.579,50 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	2.033,53 D



Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 36 do Livro Diário nº 12, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12204217748, em 04/04/2022, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Aluísio Ribeiro Machado Júnior
Titular-Administrador
RG 50.000.136-SSP/PI
CPF 029.015.263-14

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

Período: 02/01/21 a 31/12/21

Demonstração do Resultado do Exercício

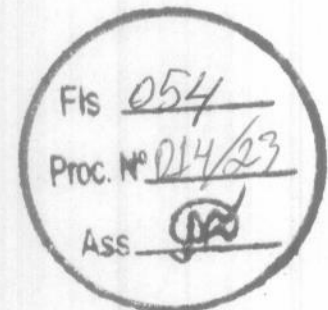
Conta	Descrição	Saldo
(-) 080	Resultado Financeiro	3.367,66
080.01	Despesas Financeiras	3.367,66
301010901	Despesas Financeiras	3.367,66 D
3.01.01.09.01.0010	Despesas Bancarias	3.288,95 D
3.01.01.09.01.0012	Juros e Multa Diversas	78,71 D
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	459.478,72 C

Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 36 do Livro Diário nº 12, registrado na junta comercial do Estado do Piauí sob nº 12204217748, em 04/04/2022, elaborado sob a responsabilidade de seus administradores.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2021

Aluísio Ribeiro Machado Júnior
Titular-Administrador
RG 50.000.136-SSP/PI
CPF 029.015.263-14

Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
RG 234.789-SSP/PI
CPF 183.902.693-68

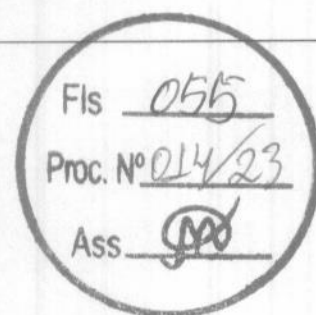




ASSINATURA ELETRÔNICA

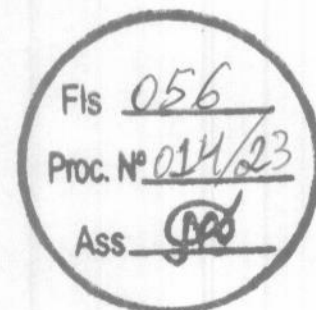
Certificamos que o ato da empresa LOTUS EDITORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02901526314	ALUISIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 10:43 SOB Nº 20220265062.
PROTOCOLO: 220265062 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205444217. CNPJ DA SEDE: 11963399000122.
NIRE: 22600046891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
LOTUS EDITORA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de Nº 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 02/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LOTUS EDITORA EIRELI, estabelecida no(a) RUA TREZE DE MAIO, nº 745, bairro CENTRO, CEP 64000-010, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 11.963.399/0001-22 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600046891 por despacho de 17/05/2010.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Aluíso Ribeiro Machado Júnior
Titular - Administrador
CPF 029.015.263-14

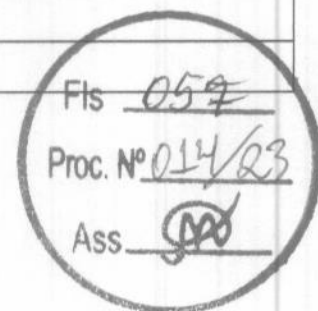
Zilton Ferreira Lages Filho
Contador CRC/PI 3420
CPF 183.902.693-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOTUS EDITORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02901526314	ALUISIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 13:31 SOB N° 20220192413.
PROTOCOLO: 220192413 DE 25/03/2022. NIRE: 22600046891.
LOTUS EDITORA EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/04/2022
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12204217748 em 04/04/2022, protocolo 220192413. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LOTUS EDITORA EIRELI
Número de Registro:	22600046891
CNPJ:	11963399000122
Município:	Teresina

Fls 058
Proc. Nº 014/23
Ass [Assinatura]

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02901526314	ALUISIO RIBEIRO MACHADO JUNIOR	
18390269368	ZILTON FERREIRA LAGES FILHO	PI3420



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2022 13:31 SOB Nº 20220192413.
PROTOCOLO: 220192413 DE 25/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204217748. NIRE: 22600046891.
LOTUS EDITORA EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/04/2022
piauidigital.pi.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2795072

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LOTUS EDITORA EIRELI

CNPJ: 11963399000122, REPRESENTANTE LEGAL: ALUIZO RIBEIRO MACHADO JUNIOR

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 745

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Fevereiro de 2023 às 08 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2795072. Código verificador: A0542.33043.322C1.1BAE8